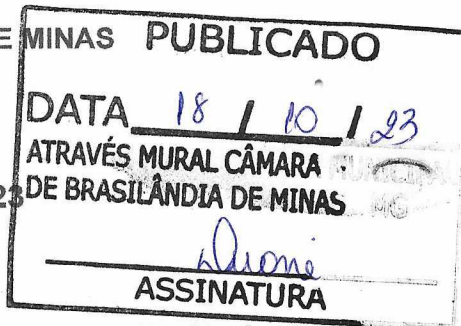




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.602.009/0001-35



PUBLICADO

LEI Nº 753, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DATA 10 / 10 / 2023
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

Altera o vencimento do cargo de Chefe de Gabinete.

Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É alterado para R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais) o vencimento do cargo de Chefe de Gabinete.

Parágrafo único – No valor a que se refere este artigo está compreendido o índice de revisão geral anual concedido aos servidores públicos municipais no corrente exercício financeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas - MG, 10 de outubro de 2023

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito